

RESOLUÇÃO N° 31/14 – CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no art. 4º da Resolução nº 90/06-CEPE e considerando o disposto no parecer nº 209/14 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar no processo nº 046540/2013-94, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico preliminar visando à criação do Curso de Medicina no Município de Toledo.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício

